

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. Código Identificador: 53211681 - Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375.

Onde se lê:

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA;

Ler-se-á,

LEIS LTDA;

Retificado EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024

CONTRATO Nº.....: 013/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADO.....: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35.

OBJETO.....: O presente 2º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para a prorrogação do prazo e equilíbrio econômico do contrato administrativo nº 014/2024, celebrado com a empresa: LEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.725.725/0001-35, cujo objeto CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO NORTE NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS.

VALOR ADITADO.....: valor global de R\$ 5.128,20 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos) global, a ser pago Semestral a quantia de R\$ 2.564,10 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos para realização do objeto em tela estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo descrita, extraída da Lei Orçamentária Anual, relativos ao exercício financeiro de 2026: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até a data do dia 31/03/2027.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de março de 2026, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 01 de abril de 2026 até o dia 31 de março de 2027, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestado pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor com reajuste anual com base no IPCA acumulado, devido ao aumento do nosso custo operacional, por conta da inflação, reajuste do salário mínimo, e reformulação do site para 2026. Com isso o valor passa de R\$ 4.939,92 para R\$ 5.128,20/ano, ficando assim prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de MARÇO de 2026

SIGNATÁRIOS

Contratante: Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN;

Contratado.: Sr. Carlito Mello De Liz - representante da Empresa LEIS LTDA.

**Publicado por:** ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

**Código Identificador:** 45711833